



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_ 09 DEZ. 2014

**Ofício G.P. nº. 01602/2014**

Hortolândia, 03 de dezembro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 733/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 733/2014, o nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo “requer informações sobre a exposição de mercadorias nas calçadas na área central de Hortolândia”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Não.
2. Sim. Nos termos dos itens I, II e III do art. 243 da Lei 873/01 (Código de Posturas).
3. S.M.P.U – Setor de Fiscalização.
4. Sim.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 03-DEZ-2014-16:52-00177-1/2